

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

### **PORTARIA DG N° 81/2023**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e no art. 13, inc. I, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 23.0.000004444-0;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as equipes responsáveis pela operacionalização dos certames competitivos neste Regional processados na modalidade Pregão, nas formas eletrônica e presencial, com a seguinte composição:

1ª Equipe: Benedito da Costa Veloso Filho (Pregoeiro), Gleyson Alves de Moraes e Guilherme Vila (Equipe de Apoio);

2ª Equipe: Gleyson Alves de Moraes (Pregoeiro), Ubiratan Cipriano Aguiar e Guilherme Vila (Equipe de Apoio);

3ª Equipe: Guilherme Vila (Pregoeiro), Benedito da Costa Veloso Filho e Gleyson Alves de Moraes (Equipe de Apoio);

4ª Equipe: Ubiratan Cipriano Aguiar (Pregoeiro), Gleyson Alves de Moraes e Guilherme Vila (Equipe de Apoio).

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11 - DG, de 16 de janeiro de 2023.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

### **PORTARIA DG N° 93/2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000001582-6](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 15/2023:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Erasmo José de Ananias Neto (Fiscal do Contrato) - Edifícios Sede, Anexos I e II;

III - Maria Adelviva de Souza Ferreira (Fiscal do Contrato Substituta) - Edifícios Sede, Anexos I e II;

IV - Adenauer da Silva Naves (Fiscal do Contrato) - Edifício Anexo III;

V - Fernando Kazuto Sado - (Fiscal do Contrato Substituto) - Edifício Anexo III;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.